



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

**COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO,
URBANISMO, REABILITAÇÃO URBANA, OBRAS MUNICIPAIS, GESTÃO DO ESPAÇO
PÚBLICO, AMBIENTE E HABITAÇÃO
(3.ª COMISSÃO)**

- DATA: 2-09-2024
HORA: 21H
LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Antigos Paços do Concelho
- CONVOCADOS:
- Duarte Rio (PS)
 - Fernando Ildfonso (LCF)
 - Joaquim Russo (PS)
 - José Manuel Freire (CDU)
 - José Santos (BE)
 - Manuela Duarte (PS)
 - Maria Clara Rato (PS) - Secretária
 - Paulo Rosário Dias (CHEGA)
 - Rui Araújo (PSD) - Coordenador
- CONVIDADO:
- Presidente da Câmara Municipal de Lagos.
- PRESENTES:
- Rui Araújo (PSD) - Coordenador
 - Maria Clara Rato (PS) - Secretária
 - Duarte Rio (PS)
 - Joaquim Russo (PS)
 - Manuela Duarte (PS)
 - José Manuel Freire (CDU)
 - Fernando Ildfonso (LCF)
 - Paulo Rosário Dias (CHEGA)
 - David Roque (BE)
 - Hugo Pereira - Presidente da Câmara Municipal de Lagos;
 - João Pales - Chefe da Divisão de Planeamento Territorial, em regime de substituição, da Câmara Municipal de Lagos
- PRESENCAS DE MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NO ÂMBITO DO N.º 6 DO ARTIGO 94.º DO REGIMENTO EM VIGOR:
- Maria Joaquina Matos (PS) - Presidente da Assembleia Municipal
 - José Jácome (PS) - 2.º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal
- HORA DE INICIO DA REUNIÃO: 21.17H
- HORA DE ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: 23.37H
- ASSUNTO AGENDADO:
- Petição apresentada à Assembleia Municipal sobre o assunto: "Justiça no Bairro da Associação de Moradores 25 de Abril, Apeadeiro, Meia Praia".

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



**COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO,
URBANISMO, REABILITAÇÃO URBANA, OBRAS MUNICIPAIS, GESTÃO DO ESPAÇO
PÚBLICO, AMBIENTE E HABITAÇÃO
(3.ª COMISSÃO)**

O Sr. Coordenador da 3.ª Comissão, Rui Araújo (PSD), agradeceu ao Sr. Presidente da Câmara, bem como ao Técnico a respetiva presença.

O Sr. Presidente começou por fazer um historial dos inúmeros contactos estabelecidos entre a Associação que representa o Bairro e a Autarquia. De seguida, referiu as diversas intervenções que ocorreram no Bairro nomeadamente a iluminação, quanto à proposta de um desvio dos pluviais para uma fossa a ser criada, no entanto, foi construída uma casa precisamente no local escolhido para o efeito, o que levou a diversas ações que decorrem em Tribunal bem como a informação à APA, entidade que tutela essa área. Quanto à legalização do Bairro, houve o compromisso da parte da Câmara de o efetivar desde que dentro da Lei. Essa legalização terá que reportar à história e à origem do Bairro e não às casas que, entretanto, foram ilegalmente construídas. Dada a especificidade do Bairro, será difícil a construção de mais equipamentos como um parque infantil; no entanto o Apeadeiro está a sofrer uma intervenção e até agora não houve acidentes naquele local. Acrescentou que as diferentes passagens de nível pedonais irão ser alvo de obras de modo a aumentar a segurança respetiva.

O Sr. Presidente salientou que o Bairro 1.º de Maio já foi alvo de transformações que têm permitido a limpeza e a demolição de construções ilegais no sentido de se proceder à legalização.

De seguida, o Técnico referiu que, a nível do Ordenamento do Território, os dois Bairros deverão ser libertos de premissas que lhes permitam a legalização. Para além disso, falou no Plano de adaptação às alterações climáticas. Os instrumentos municipais apenas poderão permitir a legalização dos Bairros se as organizações hierarquicamente superiores assim o permitirem.

De seguida, o Coordenador da Comissão deu a palavra aos diferentes Membros da Comissão.

O Membro do CHEGA, Paulo Dias, começou por questionar os convidados relativamente a: número de casas e anexos ilegais, bem como os embargos já iniciados.

Quanto ao Membro da LCF, Fernando Ildefonso, solicitou esclarecimentos relativamente à lei da adaptação às alterações climáticas.

O Membro da CDU, José Manuel Freire, efetuou um historial do Bairro reportando-se a 1976 e ao seu cargo de autarca na Câmara, acrescentou que houve um desleixo total relativamente às condições de vida dos habitantes: falta de água, etc... Quanto à legalização a própria Câmara poderia ter procedido à expropriação dos terrenos e efetivado a mesma. O Projeto inicial era evolutivo, pois poderiam ser acrescentados mais quartos de acordo com o aumento dos agregados familiares. Inicialmente estavam previstas 41 habitações, o que não corresponde ao número atual. Em 2013 e 2016 a força partidária que representa levou à Assembleia o pedido de revisão parcial



**COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO,
URBANISMO, REABILITAÇÃO URBANA, OBRAS MUNICIPAIS, GESTÃO DO ESPAÇO
PÚBLICO, AMBIENTE E HABITAÇÃO
(3.ª COMISSÃO)**

ou total do Plano. O PCP levou este assunto, pelo menos 5 vezes, à Assembleia da República não tendo havido qualquer resposta. Acrescentou que, no País, há exemplos de legalização de diferentes Bairros com condições semelhantes: Culatra, Setúbal, etc...

De seguida, o Técnico referiu que qualquer um dos Bairros de encontram na faixa de risco de aumento do nível do mar. A APA já foi questionada relativamente à aplicação do mesmo modo de atuação implementado na Culatra, ao que aquela entidade respondeu de modo pouco expressivo. A Câmara não tem autonomia total relativamente às particularidades daquele território. O Técnico referiu que neste momento a Câmara está na parte das ações nomeadamente o cordão dunar da Meia Praia.

O Sr. Presidente da Câmara acrescentou que a partir de fotomapas é possível ver a evolução do Bairro. Foi solicitado à APA a legalização do Bairro que passará como uma comunidade piscatório dando os direitos completos àquelas famílias que nela habitam. Foram, ainda, criados pombais que são igualmente ilegais e um perigo de segurança pública. As alterações climáticas condicionam os Planos e as novas construções e o novo POC terá que obedecer às mesmas.

De seguida, Clara Rato, do PS teceu alguns comentários relativamente à visita efetuada ao Bairro.

O Membro da LCF, Fernando Ildefonso, referiu que quer os galinheiros, quer os pombais representam um perigo de saúde pública.

A Sra. Presidente da Assembleia, Joaquina Matos, interveio referindo que enquanto Presidente da Câmara e Vereadora acompanhou a elaboração do Plano de Ordenamento da Meia Praia que foi aprovado e a situação a que se chegou foi a renaturalização das dunas. O Plano da Meia Praia tem um período de vigência e terá que ser sujeito a uma revisão. Houve obras de melhoria, programas de realojamento. Referiu que, na visita ao Bairro, verificou que havia casas que tinham sofrido obras de manutenção.

De seguida, interveio o Membro do BE, David Roque, que referiu que a questão do Bairro tem a ver com questões políticas e os diferentes Executivos não têm conseguido resolver este assunto e falou da dualidade entre o empreendimento dos Palmares e o Bairro 25 de abril.

O Sr. Presidente concluiu que o Plano de Ordenamento da Meia Praia foi liderado pelo Município, aprovado pela Assembleia e discutido com diferentes entidades e esteve conforme a Lei. Em 2014/15 considerou-se que não concordavam com a renaturalização do Bairro e que deveria dar o que faltava para que o Bairro fosse legalizado tendo em conta todos os constrangimentos inerentes à localização do

Handwritten signature and initials in blue ink at the top right of the page.

Handwritten signature and initials in black ink on the right side of the page, including the name "David Roque".



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

**COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO,
URBANISMO, REABILITAÇÃO URBANA, OBRAS MUNICIPAIS, GESTÃO DO ESPAÇO
PÚBLICO, AMBIENTE E HABITAÇÃO
(3.ª COMISSÃO)**

mesmo.

Em resposta a uma última pergunta do Membro do CHEGA, relacionada com um pedido do Deputado da Assembleia da República - João Paulo Graça, que é Vice-Presidente da Comissão Parlamentar de Pescas e que havia solicitado reunião sobre a situação do Bairro 25 de Abril, o Sr. Presidente admitiu ter recebido esse pedido em meados de maio, e que por não ter conseguido antes, irá diligenciar o seu reagendamento com brevidade.

E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os presentes.

Lagos, 2 de setembro de 2024

O COORDENADOR,

A SECRETÁRIA

OS MEMBROS DA COMISSÃO,